



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Sr. Deputado FÁBIO FELIX)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o afroempreendedorismo e os desafios para implementação da Lei nº 5447/2015 que institui o programa afroempreendedor.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com fundamento nos artigos 85 e 239, ambos do Regimento Interno desta Casa, bem como na Resolução nº 319/2020 e no Ato da Mesa Diretora nº 100/2020, requer-se a realização de Audiência Pública Remota, a realizar-se no dia 19 de novembro de 2020, às 19h, em ambiente virtual adequado, a fim de debater o afroempreendedorismo e os desafios para implementação da Lei nº 5447/2015 que institui o programa afroempreendedor.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil, entre os países que utilizaram mão de obra escrava no período colonial, foi um dos que tiveram o regime exploratório mais extenso e duradouro no mundo. Recebendo em média 4,9 milhões de negros africanos escravizados o Brasil explorou de forma violenta e desumanizante a mão de obra de pessoas sequestradas de seus territórios natais para servir aos projetos de expansão econômica da branquitude dominante no país à época. Em 1888, ano em que a escravidão foi formalmente abolida, as lideranças políticas do país não se preocuparam com a criação de um planejamento capaz de inserir aqueles que até então eram considerados bens ao mercado de trabalho e à sociedade como um todo. Milhões de pretos escravizados e seus descendentes foram libertos e jogados a própria sorte, em uma realidade que sequer reconhecia suas humanidades.

Desde então, o Estado Brasileiro e seus cidadãos fizeram muito pouco para mudar a realidade que nossos ancestrais negros enfrentaram. Ainda hoje o desemprego, o subemprego, a dificuldade no acesso à educação formal e a moradia de qualidade são realidades que os que carregam na pele a cor daqueles sequestrados de África tem de enfrentar. O Distrito Federal infelizmente não foge a essa regra. Hoje, por exemplo, entre cada 4 desempregados, 3 são negros. Isso quer dizer que, do total de pessoas sem trabalho no DF, 75,6% são pretos ou pardos.

Em um cenário de crise como que vivemos, é urgente que o Estado consiga dar suporte para as pessoas que não conseguem encontrar empregos, especialmente as mais impactadas, quais sejam, as negras. O incentivo ao empreendedorismo é um caminho para mudar a realidade desta população. Ciente desta possibilidade, a CLDF aprovou, em janeiro de 2015, norma que objetiva fomentar o empreendedorismo de pessoas negras e garantir suas subsistências. A lei 5447 de 2015 cria o Programa Afroempreendedor, que, apesar de ser válido, não vem sendo aplicado pelo GDF da forma devida, inviabilizando muitas vezes o desenvolvimento de negócios promissores tocados por pessoas pretas.

Diante do exposto, requeremos a realização de Audiência Pública para debater o papel do Afroempreendedorismo na emancipação de pessoas negras e na superação do racismo estrutural que constantemente subalterniza esse público, bem como discutir alternativas para pressionar o governo e garantir que os dispositivos da Lei nº 5447/2015 sejam aplicados a

contento e garantam a estruturação de negócios de pessoas negras.

FÁBIO FELIX
Deputado Distrital - PSOL



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146**, **Deputado(a) Distrital**, em 04/11/2020, às 18:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0248358** Código CRC: **16A867E6**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

00001-00037539/2020-48

0248358v9



DESPACHO

DATA RESERVADA NA AGENDA DE EVENTOS - PORTAL CLDF

19 de novembro de 2020 - às 19h

Transmissão ao vivo pela TV CLDF

Paulo Pacheco

Cerimonial



Documento assinado eletronicamente por **PAULO BARBOSA PACHECO - Matr. 11680**, **Assistente Legislativo**, em 05/11/2020, às 15:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0250332** Código CRC: **44E8CB7C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.36– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8270
www.cl.df.gov.br - cerimonial@cl.df.gov.br

00001-00037539/2020-48

0250332v2



PROPOSIÇÃO - RQ 2000/2020

LIDO EM: 10/11/2020

Brasília, 10 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 10/11/2020, às 16:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0255172 Código CRC: 095CA6F6.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00037539/2020-48

0255172v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Brasília, 10 de novembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 12/11/2020, às 07:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0255175 Código CRC: 818DBF7A.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00037539/2020-48

0255175v2